



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

**Setor requisitante:** Segurança no Trabalho

**Responsável pela demanda:** Jessé Avelange Lima Bentes

**Função:** Divisão de Procedimentos Voltados para Segurança no Trabalho

#### 2. OBJETO

*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CADASTRO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS DO SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) NO ESOCIAL (S-2210, S-2240) DE TODOS OS SERVIDORES DO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.*

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, diante das exigências legais impostas pelo Governo Federal por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, vem apresentar a presente justificativa para a contratação de empresa especializada para o cadastro e transmissão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), especificamente os eventos S-2210 e S-2240, referentes a todos os servidores do quadro funcional do Município de Santarém. Essa contratação se faz necessária tendo em vista: **Obrigatoriedade Legal:** A Instrução Normativa nº 2.139/2023 da Receita Federal do Brasil e o cronograma do eSocial determinam a obrigatoriedade de envio eletrônico dos eventos de SST por parte dos entes públicos. O não cumprimento poderá acarretar em sanções, multas e passivos administrativos e judiciais, **Especialização Técnica:** Os eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos) exigem conhecimento técnico especializado em normas de SST, além da integração com o sistema do eSocial, o que demanda mão de obra qualificada e infraestrutura tecnológica adequada; **Planejamento Estratégico da SEMAD** a contratação está alinhada ao eixo de modernização da gestão pública e ao fortalecimento das práticas de governança e conformidade, promovendo maior segurança jurídica e eficiência na gestão dos dados dos servidores; **Mitigação de Riscos:** A adoção de uma solução especializada garante o cumprimento de prazos, a integridade das informações transmitidas e reduz significativamente os riscos de autuações e inconsistências cadastrais que possam gerar prejuízos ao erário; **Economia de Escala e Eficiência Operacional:** A terceirização do serviço permite que a SEMAD concentre esforços nas atividades estratégicas, ao passo que o parceiro contratado assume as rotinas técnicas e operacionais com garantia de qualidade e cumprimento dos requisitos legais.

Diante do exposto, a contratação da solução proposta é imprescindível para a regularidade e continuidade das obrigações legais do Município no tocante à saúde e segurança dos servidores, além de estar em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos	UND	17
02	LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	UND	17
03	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	UND	500
04	Serviços de Assessoria em Saúde e Seg. No Trabalho	UND	500
05	Gestão SST no eSocial	UND	204
06	Validação de Atestados Médicos	UND	3000
07	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	UND	17

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a contratação de empresa especializada para o cadastro e transmissão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no sistema eSocial (eventos S-2210 e S-2240), espera-se alcançar os seguintes resultados: Adequação plena às exigências legais do eSocial, com envio regular, correto e tempestivo das informações de SST de todos os servidores do quadro funcional do Município de Santarém, evitando multas e sanções administrativas. Melhoria na qualidade das informações trabalhistas, previdenciárias e de saúde e segurança do trabalho, garantindo a confiabilidade dos dados registrados e transmitidos ao Governo Federal; Redução de riscos jurídicos e trabalhistas, com a prevenção de passivos decorrentes de omissões, erros ou atrasos nas obrigações acessórias relacionadas à segurança e saúde do trabalhador; Eficiência e celeridade na gestão das obrigações de SST, com a profissionalização do processo por meio de empresa especializada, liberando recursos internos para atividades estratégicas da Secretaria; Fortalecimento da cultura organizacional de segurança e saúde no trabalho, com maior controle e acompanhamento das condições ambientais e dos riscos ocupacionais a que os servidores estão expostos; Cumprimento de metas institucionais da SEMAD, especialmente no que se refere à modernização da administração pública, melhoria da governança e conformidade com a legislação vigente; Integração e padronização dos processos de SST, permitindo maior controle e rastreabilidade das informações dos servidores ao longo do tempo; Esses resultados contribuirão diretamente para o aprimoramento da gestão de pessoas no serviço público municipal, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e em conformidade com os parâmetros legais e estratégicos da administração pública.

Santarém, 01 de Abril de 2025

**JESSÉ AVELANGE LIMA BENTES**  
Tec. de Segurança no Trabalho  
Decreto nº 1.122/2025-GAP/PMS